



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO**

**1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de 500 (quinhentos) códigos de identificação únicos (DOI) pelos sistemas eletrônicos de publicações científicas da UERR utilizando o prefixo 10.24979.

**1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

A despesa visa principalmente a implantação de um modelo eficiente de gestão institucional, objetivo previsto no item “2”, 1.4.1 do Plano de Desenvolvimento institucional 2023-2027.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 Explicitação da motivação:**

Ante a necessidade da continuidade do aprimoramento das capacidades da UERR Edições visando à adoção de procedimentos de editoração padronizados compatíveis com os mais avançados corpos editoriais do país e do mundo, de promover o desenvolvimento da UERR Edições e contribuir para os processos de produção e divulgação de obras com alto valor social.

De acordo com o Guia do Usuário Digital Object Identifier (DOI)<sup>1</sup> do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia:

*O DOI é um sistema que engloba diferentes subsistemas para o depósito de metadados e a resolução dos nomes DOI. De forma direta, consiste em um par composto por identificador e metadados, em que os metadados podem ser recuperados a partir do identificador. (...)*

*O uso de um identificador para entidades digitais, como artigos científicos ou conjuntos de dados, permite a implementação de serviços associados aos metadados depositados junto ao identificador. Serviços como localização, gestão de direitos autorais, métricas de acesso de referenciamento são úteis e garantem acesso ao texto integral, da mesma forma em que se preservam os metadados em base de dados, ofertando-se certa segurança em caso de contingência e alinhando-se com as necessidades de curadoria de conteúdos digitais na Internet.*

Em síntese, o DOI é uma numeração única que identifica uma produção (artigo, livro) em meio eletrônico, sendo útil para auxiliar na localização e no acesso de materiais na web, garantindo ainda sua autenticidade.

Como definido acima, inserir a UERR nas principais plataformas de pesquisa do Brasil e do mundo é um dos objetivos desta contratação, e considerando que esses bancos de dados exigem o DOI, as melhores instituições precisam adotá-lo:

*Além da legenda bibliográfica com informação de título do periódico, volume, número (se houver) e ano é imprescindível informar também o elocation-id, número de DOI e licença Creative Commons adotada pelo periódico<sup>2</sup>.*

A UERR, em se tratando de instituição de pesquisa, se enquadra entre as organizações que podem se filiar à ABEU, sendo portanto, consideradas as vantagens, boa prática realizar o pagamento da anuidade mantendo afiliação.

<sup>1</sup> Disponível em [https://www.abcbrasil.org.br/arquivos/Guia\\_usuario\\_DOI-online3.pdf](https://www.abcbrasil.org.br/arquivos/Guia_usuario_DOI-online3.pdf). Acesso em 03/01/2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <[https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/guia\\_pc.pdf](https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/guia_pc.pdf)>. Acesso em 03/01/2023.

**2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:**

Basicamente, a continuidade da emissão dos códigos de identificação únicos (DOI) pelos sistemas eletrônicos de publicações científicas da UERR com o prefixo 10.24979, o que garante a manutenção da identidade institucional nos âmbitos nacional e internacional. Visa também a continuidade e o aprimoramento das capacidades da UERR Edições (Universidade Estadual de Roraima) com adoção de procedimentos de editoração padronizados compatíveis com os mais avançados corpos editoriais e bases de dados de pesquisa do país e do mundo, além de promover o desenvolvimento da UERR Edições (Universidade Estadual de Roraima) e contribuir para os processos de produção, eventual comercialização e divulgação de obras de elevado valor social.

**3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Integrante Requisitante:** ISABELLA COUTINHO COSTA/2212028/CHEFE DO COMITÊ EDITORIAL DA UERR/PROEC/(95)21210941

**Integrante Técnico:** CLÁUDIO SOUZA DA SILVA JÚNIOR/21210904/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/PROEC/21210941

#### 4. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

\_\_\_\_\_  
**Autoridade Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Pró-Reitora De Extensão E Cultura**, em 03/01/2024, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11290366** e o código CRC **25D75109**.